



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **TENENTE SANTANA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **401**/2019

Data do protocolo: 27/11/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 04/05/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Denomina Avenida Sargento Armando de Souza a via pública da sede do Município conhecida como Rua "G" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

401
~~**505**~~

/2019

FLS. 002
PROC. 505/19
C.M. Adriano

Denomina Avenida Sargento Armando de Souza
via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Sargento Armando de Souza a via pública da sede do Município conhecida como Rua "G" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de novembro de 2019.


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

ARMANDO DE SOUZA

ARMANDO DE SOUZA, filho de Severino de Souza e Maria José Da Conceição, nascido no dia 18/05/1941, no município de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo, em **01 de março de 1964** como Soldado. Obteve várias promoções durante sua carreira, vindo a passar para a inatividade na graduação de 1º Sargento.

Trabalhou em diversas Unidades da Corporação, tendo como última o Décimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar, sediado em Araraquara.

Foi presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde pôde desenvolver e demonstrar sua aptidão humanitária, tendo auxiliado, por inúmeras vezes, policiais que o procuraram em busca de apoio.

Durante o tempo em que trabalhou na Corporação sempre honrou sua profissão, demonstrando abnegação e desprendimento, atuando com responsabilidade, amor à causa pública e comprometimento com a sociedade araraquarense.

Durante sua vida evidenciou seu amor pela Corporação e pela cidade de Araraquara, não medindo esforços na prestação de serviços para a comunidade, tendo se tornado, por seu exemplo de vida, uma pessoa extremamente querida em todos os meios que frequentou, atitudes que o tornam merecedor dessa merecida homenagem, a qual se perpetuará pela eternidade.

Faleceu, aos 77 anos, no dia **17 de fevereiro de 2019**.

CERTIDÃO DE ÓBITO
ARMANDO DE SENNA
DATA DE FALLECIMENTO: 17/02/2019

Informação pessoal

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600

FLS. 009
PROC. 505119
C.M. Advic



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete da Presidência

Cópia
FLS. 005
PROC. 505/19
C.M. Adriano

Of. TS 046/19

Araraquara, 03 de junho de 2019.

Desejando, nos termos do art. 21, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, denominando **SARGENTO ARMANDO DE SOUZA**, uma das vias públicas da cidade, solicito a Vossa Excelência, por especial fineza, se digne indicar e descrever uma delas que ainda não tenha denominação oficial.

Certo de poder contar com sua colaboração, aproveito a oportunidade para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
EDINHO SILVA
DD. Prefeito Municipal
ARARAQUARA/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

04/06/2019 13:44:52 Guichê: 047.299/2019 Processo: 000.003/2019
Nome: **C.M.A. - OF. TS 046/2019**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 006
PROC. 505/19
C.M. Adriano

OFÍCIO Nº 2267/2019

Em 13 de novembro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício TS 046/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Avenida SARGENTO ARMANDO DE SOUZA**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

WLG (047.299/2019)

16:23:18/11/2019 009710 PROTOCOLO-CMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERENCIA DE CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Tenente Santana
Guichê nº 047.299/2.019
Processo nº 000.003/2.019

VIA INDICADA

Local: RUA "G" – JARDIM IPÊ ROSA
Loteamento: Jardim Ipê Rosa
Nome: **SARGENTO ARMANDO DE SOUZA**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Sargento Armando de Souza**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "G" do loteamento denominado Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, do mesmo loteamento.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008
PROC. 505/19
C.M. Adriano

DESPACHOS

Processo nº 505/2019

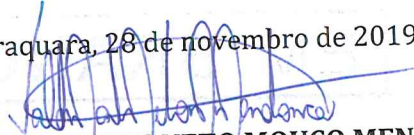
Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 27 NOV 2019	Prazo para apreciação: 04 MAI 2020	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 28 de novembro de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 03 DEZ. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 03 DEZ. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	09
Proc.	505/19
Resp.	B

PARECER Nº

578

/2019

Projeto de Lei nº 401/2019

Processo nº 505/2019

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Avenida Sargento Armando de Souza a via pública da sede do Município conhecida como Rua "G" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

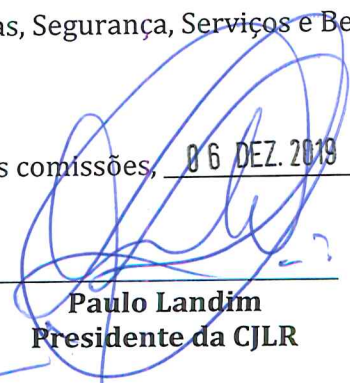
Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 DEZ. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	10
Proc.	505/19
Resp.	

PARECER Nº

136

/2019

Projeto de Lei nº 401/2019

Processo nº 505/2019

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Avenida Sargento Armando de Souza a via pública da sede do Município conhecida como Rua "G" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

09 DEZ. 2019

Sala de reuniões das comissões, _____

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.
Araraquara, 28 JAN 2020
Paulo
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Severino Santana*
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 28 JAN 2020
Paulo
Presidente



Folha	11
Proc.	505/19
Resp.	9

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 011/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 401/2019

Denomina Avenida Sargento Armando de Souza via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Sargento Armando de Souza a via pública da sede do Município conhecida como Rua "G" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	505/19
Resp.	(assinatura)

Ofício nº 021/2020-DL

Araraquara, 29 de janeiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
011/2020	401/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Avenida Sargento Armando de Souza via pública do Município.
012/2020	034/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
013/2020	013/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o termo inicial para as jornadas de trabalho fixadas pelas Leis nº 9.800, 9.801 e 9.802, de 27 de novembro de 2019, e dá outras providências.
014/2020	019/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social nos termos em que especifica e dá outras providências.
015/2020	020/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social nos termos em que especifica e dá outras providências.
016/2020	021/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais nos termos em que especifica e dá outras providências.
017/2020	022/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais nos termos em que especifica e dá outras providências.
018/2020	023/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais nos termos em que especifica e dá outras providências.
019/2020	024/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social nos termos em que especifica e dá outras providências.
020/2020	025/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
021/2020	026/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.
022/2020	027/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
023/2020	028/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, e a Lei nº 9.797, de 22 de novembro de 2019, explicitando as atribuições de referência aos atos normativos de competência do Prefeito Municipal.
024/2020	029/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
025/2020	030/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
026/2020	031/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
027/2020	032/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Regulamenta, no âmbito do município de Araraquara, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do "caput" do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.
028/2020	033/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





OFÍCIO SMJC/EAO Nº 002/2020

Em 04 de fevereiro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9870	30/01/2020	002/2020	251/2019
9871	30/01/2020	011/2020	401/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
922	30/01/2020	001/2020	019/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

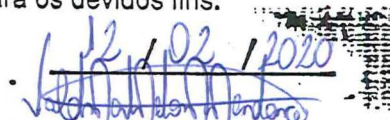

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania.

("RAP").

Processo nº 505/2019

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

12/27 04/02/2020 000377 PROTOCO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	014
Proc.	505/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

LEI Nº 9.871

De 30 de janeiro de 2020

Autógrafo nº 011/2020 – Projeto de Lei nº 401/2019

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Denomina Avenida Sargento Armando de Souza via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Sargento Armando de Souza a via pública da sede do Município conhecida como Rua “G” do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

[Signature]
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

[Signature]
MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2020. (“RAP”).